

## DELIBERAÇÃO Nº 101/2019 – CEDCA/PR

Considerando o disposto na deliberação nº 38/2014, que aprova a criação do PROGRAMA ESCOLA DE CONSELHOS DO ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de outubro de 2019,

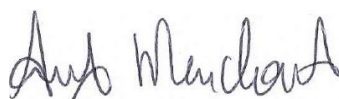
### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação da destinação de R\$ 4.236.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil reais), para execução da Capacitação Inicial aos Conselheiros Tutelares e Conselhos de Direito do Estado do Paraná, do saldo da Deliberação nº 38/2014, a ser repassado através de Movimento de Crédito Orçamentário – MCO para as 07 (sete) Universidades Estaduais do Paraná: Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná - UNICENTRO, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Universidade Estadual do Norte Pioneiro do Paraná – UENP, Universidade Estadual de Maringá - UEM e Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.



Angela Christianne Lunedo de Mendonça  
**Presidente do CEDCA/PR**